



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

Processo Nº 045/2019

Pregão Presencial Nº 020/2019

### TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2019 CELEBRADO PELO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI-MG E PELA T & T INTERNET LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET ATRAVÉS DE LINK DEDICADO, TOTALMENTE EM FIBRA ÓPTICA, SERVIÇO DE FIREWALL PARA CONTROLE DE ACESSO E INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE WIRELESS OU CABEADA PARA CONEXÃO DA ETA COM A SEDE ADMINISTRATIVA DO SAAE.**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, inscrito no CNPJ (MF) n.º 22.040.711/0001-22, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, em Lambari - MG, CEP 37480-000, representado por seu Diretor Adjunto, Senhor **Samuel Marques Moraes**, nomeado pela Portaria Municipal nº 007 de 04 de janeiro de 2017.

**CONTRATADA:** T & T INTERNET LTDA. ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 03.603.001/0001-19, localizada na Rua Francisco de Castro Filho nº 194, Bairro Centro, Lambari-MG, CEP 37.480-000, representada pelo Senhor **Ricardo Lucas Bacha dos Santos**, portador do documento de identidade nº M-1.XXX.169 e CPF nº 479.XXX.096-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 02/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de aproximadamente 5,52% (cinco vírgula cinquenta e dois por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 31/07/2019, na dotação orçamentária para cobrir despesas relativas ao pagamento das guias de recolhimento recebida e autenticada pela contratada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor do contrato atualizado, depois de acrescido, é R\$ 20.050,00 (vinte mil e cinquenta Reais).

2.1.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/05/2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato até 31/07/2020 é R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta Reais).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta Reais), correrá à conta da dotação orçamentária **0301 01 17.122.0030.2.096 3390.40**.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

Processo Nº 045/2019

Pregão Presencial Nº 020/2019

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

5.1.O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

5.2. O acréscimo ora pactuado se justifica pela necessidade do fornecimento de link de internet na Elevatória de Água Bruta. Tal necessidade surgiu pelo fato da implantação de sistema de vigilância e monitoramento. Para o pleno funcionamento daqueles serviços é necessário link de acesso à internet com intuito de acesso instantâneo e em tempo real às câmeras.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Lambari, 30 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
**SAMUEL MARQUES**  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**RICARDO LUCAS BACHA DOS SANTOS**  
T & T INTERNET LTDA  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_  
Nome: ..... Nome: .....  
CPF:..... CPF:.....